



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 373, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ n. 350/2022, que institui o Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09458/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ n. 350/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso XI:

“Art. 1º .....

.....  
XI – Marcelo Mesquita Silva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 350/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Auxiliarão os trabalhos do Comitê os seguintes Juízes:  
I – João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;  
II – Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;  
III – Edinaldo Cesar Santos Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;  
IV – Amini Haddad Campos, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;  
V – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;  
VI – Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 24/10/2022, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1426284** e o código CRC **E2DD18F7**.

09458/2022

1426284v4